



## **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

A empresa Oculista do Lumiar, Lda., com sede na Alameda das Linhas de Torres, nº 256 C, 1750-152 Lisboa, NIPC nº 500205647, e o Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores da Imprensa Nacional Casa da Moeda, Rua da Rosa nº 285, 1200-385 Lisboa, NIPC nº 508383331, estabelecem entre si um PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, pelo que convencionam o seguinte:

1. A empresa Oculista do Lumiar, Lda. oferece aos associados do Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores da Imprensa Nacional Casa da Moeda, extensivo aos familiares ascendentes e descendentes, mediante a apresentação de cartão ou documento identificativo, condições especiais e os seguintes descontos:
  - armações – 20%;
  - lentes oftálmicas – 20%;
  - Lentes de contacto – 20%;
  - Oferta do 1º kit de limpeza e conservação das lentes de contacto;
  - Óculos de sol – 20%;
  - Outros produtos ópticos – 20%;
  - Exames gratuitos de optometria e contactologia sem marcação;
  - Marcação diária de consultas de oftalmologia;

### Ressalvas e observações

- Descontos não acumuláveis com promoções, ou produtos em campanha.
  - Todos os produtos têm garantia de 2 anos contra qualquer defeito de fabrico.
2. O Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores da Imprensa Nacional Casa da Moeda, não é obrigado a qualquer tipo de comparticipação financeira na adesão e utilização deste protocolo pelos associados, sendo esta da exclusiva responsabilidade dos mesmos.
  3. O Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores da Imprensa Nacional Casa da Moeda, compromete-se a divulgar o presente protocolo e a publicitar o nome do Oculista do Lumiar, Lda. junto dos seus associados.
  4. O protocolo poderá ser revisto por iniciativa de uma das partes e com acordo de ambas as partes envolvidas.

5. Os benefícios constantes desta parceria não terão efeitos retroactivos, produzindo-os, única e exclusivamente, a partir da data em que forem devidamente solicitados.
6. Este protocolo depois de devidamente assinado pelos dois outorgantes, produzirá efeitos imediatos, e é válido nas seguintes lojas:
- Alameda das Linhas de Torres, nº 256 C, 1750-152 Lisboa,
  - Tel. 21 759 28 33
  - Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 15 B, 2685-525 Camarate,
  - Tel. 21 947 44 17
  - Rua Cabo Verde, nº 1 A, 2685-315 Prior Velho
  - Tel. 21 941 15 20
7. Este protocolo é válido pelo prazo de um ano a contar da data da sua assinatura, sendo prorrogável automaticamente pelo mesmo período de tempo, desde que não seja denunciado com 30 (trinta) dias de antecedência, por uma das partes envolvidas.

Lisboa, 26 de Junho de 2009

Oculista do Lumiar, Lda

O gerente

---

Grupo Desportivo e Cultural dos  
Trabalhadores da Imprensa Nacional  
Casa da Moeda

O representante

---